



**SELEÇÃO INTERNA 001/2017
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
DE INFORMÁTICA**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação do resultado da prova prática de informática da Seleção Interna 001/2017 para provimento do cargo de **Atendente**.

DRT	Nome	Nota Word	Nota Excell	Nota Internet	Resultado da Prova Prática de Informática
14337	Ana Carolina Lima da Silva de Sena	10,00	10,00	10,00	30,00
14360	Anthony Barbosa Pereira	10,00	9,75	10,00	29,75
14290	Carla Lopes Ribeiro	10,00	9,50	9,50	29,00
14449	Catarina Martins Fernandes Ferreira	9,00	9,50	10,00	28,50
13994	Cristiane Gomes Pedroso	10,00	9,25	10,00	29,25
13755	Daniela Puliezi	8,75	5,00	10,00	23,75
13746	Eunice Nelly Cardozo	9,50	10,00	9,50	29,00
13911	Jonathan Ray Menezes Baliellas	10,00	10,00	10,00	30,00
14287	Karen dos Santos Ferreira Kalilio	9,25	9,50	9,50	28,25
12770	Mila Yuri Yanaga Morimoto	9,75	9,50	9,50	28,75
14461	Suzane Gonçalves Borges	9,50	9,25	10,00	28,75
14146	Tadeu Cassemiro da Silva	7,50	6,50	9,50	23,50
14171	Wagner Bueno dos Santos	6,75	5,50	9,00	21,25
14070	Wagner dos Santos Silva	7,50	5,20	9,00	21,70
14145	Wilson Sola Sanches Neto	10,00	5,75	9,50	25,25

9. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA (4ª Etapa)

- 9.1. A prova prática de informática será de caráter eliminatório e classificatório;
- 9.2. Participarão da prova prática de informática os 15 (quinze) primeiros classificados na somatória das etapas anteriores (Apuração de Méritos, Prova Objetiva e Prova de Produção Textual) mais os empatados com a mesma nota na 15ª classificação;
- 9.3. Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto para participar da prova prática;
- 9.4. A prova prática de informática valerá **30** pontos e o candidato/candidata deverá obter no mínimo **15** pontos. Os candidatos/candidatas que não alcançarem a pontuação mínima na prova prática serão eliminados e os demais aprovados serão classificados, considerando a nota obtida pela somatória de todas as etapas;
- 9.5. A prova prática de informática constará de exercícios que envolverão a demonstração prática das noções em informática, conforme o conteúdo programático descrito no anexo I.
- 9.6. 9.6.2.2. Na aplicação desta prova não será permitida a utilização de rascunho, devendo todos os trabalhos ser executados diretamente no computador;
- 9.7. 9.6.2.3. Na execução das instruções será considerado 01 (um) erro para cada uma das seguintes ocorrências:
- 9.8. Acessar sites diferentes do que foi instruído, salvar ou imprimir documento diverso do constante das instruções – será descontado 0,25 (zero vinte e cinco) ponto por cada uma destas ocorrências;
- 9.9. Erros de envio de mensagens pelo correio eletrônico, erro de destinatário, falta de anexação ou anexação indevida de documentos à mensagem, criação indevida ou a falta de criação de



pastas, salvar pastas e/ou arquivos em lugar diferente daquele constante das instruções – será descontado 0,50 (zero cinquenta) ponto para cada uma destas ocorrências;

- 9.10. 9.6.2.4 Será considerado habilitado na prova prática do uso do correio eletrônico, navegação na internet, criação de pastas e arquivos e demais conceitos do MS-Windows 7 o candidato/candidata que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, após deduzidos os pontos relativos aos erros.

9.11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

9.6.1. A prova prática de informática do aplicativo do Microsoft Word 2010 será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

9.6.1.1. O candidato/candidata será avaliado quanto à digitação de documento, com base nas instruções transmitidas pelo aplicador no momento de sua prova, considerando a digitação e formatação do documento, com duração de 15 (quinze) minutos;

9.6.1.2. Na aplicação desta prova não será permitida a utilização de rascunho para a digitação do documento, devendo o mesmo ser digitado diretamente no computador;

9.6.1.3. Na digitação do documento serão observados toque a toque, considerando-se 01 (um) erro para cada uma das seguintes ocorrências:

- Erros de ortografia, inversão de letras, omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras, falta ou uso indevido de maiúsculas/minúsculas, tabulação de margens; falta ou excesso de tabulação – será descontado 0,25 (zero vinte e cinco) ponto para cada uma destas ocorrências;
- Falta de espaço entre as palavras; espaço a mais entre palavras e letras, não obedecer às instruções quanto ao uso da fonte e tamanho da fonte – será descontado 0,50 (zero cinquenta) ponto por cada uma destas ocorrências;

9.6.1.4. Será considerado aprovado na prova prática do aplicativo do Microsoft Word 2010 o candidato/candidata que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, após deduzidos os pontos relativos aos erros.

9.6.2. A prova prática de informática do aplicativo do Microsoft Excel 2010 será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

9.6.2.1. O candidato/candidata será avaliado quanto ao preenchimento de planilha, com base nas instruções transmitidas pelo aplicador no momento de sua prova, considerando o uso correto da linha e/ou coluna indicada e formatação da planilha, com duração de 15 (quinze) minutos;

9.6.2.2. Na aplicação desta prova não será permitida a utilização de rascunho para a digitação da planilha, devendo todos os trabalhos ser executados diretamente no computador; a mesma ser digitada diretamente no computador;

9.6.2.3. *Na digitação da planilha serão observados toque a toque, considerando-se 01 (um) erro para cada uma das seguintes ocorrências:*

- Erros de uso de fórmula, inversão de letras ou números, omissão e/ou excesso de letras ou números, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras, a falta ou o uso indevido de maiúsculas/minúsculas, tabulação de margens; falta ou excesso de tabulação – será descontado 0,25 (zero vinte e cinco) ponto para cada uma destas ocorrências;
- Falta de espaço entre as palavras; espaço a mais entre palavras e letras, não obedecer às instruções quanto ao uso da fonte e tamanho da fonte, uso ou a falta de bordas, não seguir as instruções quanto ao preenchimento das células, linhas ou colunas – será descontado 0,50 (zero cinquenta) ponto por cada uma destas ocorrências;

9.6.2.4 Será considerado habilitado na prova prática do Microsoft Excel 2010 o candidato/candidata que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, após dedução dos pontos relativos aos erros.

9.6.3. A prova prática de informática do uso do correio eletrônico, navegação na internet, criação de pastas e arquivos e demais conceitos do MS-Windows 7 será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

9.6.2.1. O candidato/candidata será avaliado quanto ao envio de mensagens pelo correio eletrônico, com anexação de documentos, à navegação em sites da internet, impressão de



documentos, criação de pastas, etc., com base nas instruções transmitidas pelo aplicador no momento de sua prova, com duração de 15 (quinze) minutos;

9.6.2.2. Na aplicação desta prova não será permitida a utilização de rascunho, devendo todos os trabalhos ser executados diretamente no computador;

9.6.2.3. Na execução das instruções será considerado 01 (um) erro para cada uma das seguintes ocorrências:

- Acessar sites diferentes do que foi instruído, salvar ou imprimir documento diverso do constante das instruções – será descontado 0,25 (zero vinte e cinco) ponto por cada uma destas ocorrências;
- *Erros de envio de mensagens pelo correio eletrônico, erro de destinatário, falta de anexação ou anexação indevida de documentos à mensagem, criação indevida ou a falta de criação de pastas, salvar pastas e/ou arquivos em lugar diferente daquele constante das instruções – será descontado 0,50 (zero cinquenta) ponto para cada uma destas ocorrências;*

9.6.2.4 Será considerado habilitado na prova prática do uso do correio eletrônico, navegação na internet, criação de pastas e arquivos e demais conceitos do MS-Windows 7 o candidato/candidata que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos, após deduzidos os pontos relativos aos erros.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Será admitido recurso quanto à inscrição, resultado de apuração de méritos, resultado de gabarito da prova objetiva, resultado da prova objetiva, resultado da prova prática, resultado final e do resultado da avaliação de desempenho;
- 13.2. O recurso deverá ser entregue na Seção de Atendimento da Proguaru, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do evento que lhes disser respeito;
- 13.3. Os recursos interpostos após o prazo previsto no item 13.2 serão julgados automaticamente como intempestivos;
- 13.4. O resultado dos recursos será divulgado no site da Proguaru (www.proguaru.com.br).

Guarulhos, 31 de Maio de 2017.

Valeria Aparecida Silva Santos
Presidente da Comissão Organizadora